
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA GP Nº 581/2022

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 10/11/2022, Edição 3213, Código Identificador: F898DF6D.

ONDE SE LÊ: "Parágrafo único. Em não sendo cumprida o art. 1º, que seja aplicado ao caso o art. 59, II da Lei nº 837/91- Estatuto do Servidor: Demissão por abandono de emprego."

LEIA-SE: "Parágrafo único. Em não sendo cumprida o art. 1º, que seja aplicado ao caso o art. 159, II da Lei nº 837/91- Estatuto do Servidor: Demissão por abandono de emprego."

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 16 de Dezembro de 2022

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:A4523EAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2022. Edição 3239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>